RESOLUÇÃO Nº 125

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1975 do Conselho Regional de Biblioteconomia da 3a. Região. Brasília, 07 de fevereiro de 1975. Murilo Bastos da Cunha, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

07/02/75

Publicado no Diário Oficial
de 10/04/75 Seção I
página 1129